PROLAM

ISBN: 978-85-7205-159-0

## Teoria do Autoritarismo e o "mito da ditabranda"

## Authoritarianism theory and the "myth of ditabranda".

## Eribelto Peres Castilho

Doutor (2016) e Mestre (2008) em História Social – PUC/SP. Professor e Pesquisador do Instituto Bixiga – Pesquisa, Formação e Cultura Popular. Professor Adjunto IV da Faculdade Zumbi dos Palmares (FAZP) eribeltopc@gmail.com

Resumo: O presente artigo visa problematizar criticamente a teoria do *autoritarismo* como explicação *política* das ditaduras instauradas na segunda metade do século XX na América Latina, especialmente no Brasil. Para tanto, buscaremos apresentar, a partir d'alguns excertos da produção teórica de autores filiados a essa interpretação histórica *tradicional*, os principais pressupostos que configurariam o núcleo *duro* de tal noção teórica.

Palavras Chaves: Autoritarismo; Política; Democracia; Classe Trabalhadora.

Abstract: This article questions the theory of authoritarianism as a political explanation of dictatorships introduced in the second half of the twentieth century in Latin America, especially in Brazil. Therefore, we will seek to present, based on some excerpts from the theoretical work of authors affiliated with this traditional historical interpretation, the key assumptions that would shape the core of such a theoretical notion.

Key words: Authoritarianism; Policy; Democracy; Working Class.

Se ao longo da primeira metade do século XX o famigerado modelo de populismo serviu como "explicação" política da forma de transição específica, ocorrida na América Latina, da "sociedade tradicional" para a "sociedade moderna"<sup>1</sup>, não foi ele capaz, entretanto, de "explicar" todo o processo histórico posterior aos golpes militares latino-americanos.

Com efeito, "com o passar do tempo a teoria do populismo foi dizendo cada vez menos". (CHASIN, 2000, p. 253) e à medida que se difundia, "tanto menos significação real foi capaz de guardar, a ponto de hoje animar sem ressalvas desde os editoriais da grande imprensa até os mais modestos folhetins dos mais bisonhos remanescentes da esquerda extralegal" (Ibidem, 2000, p. 253).

No Brasil, a teoria do populismo no Brasil converteu-se em tese oficial para se compreender um período rigorosamente datado – 1930 a 1964 –, sendo incapaz, porém, de "auxiliar na compreensão do processo brasileiro posterior ao golpe de 64" (Ibidem, 2000, p 253). Ou seja, com a crise de uma fase de acumulação capitalista em fins dos anos 1950, atribuída ao esgotamento do denominado processo de *substituição de importações* – este também um modelo de interpretação *cepalino* bastante duvidoso<sup>2</sup> –, tem-se o início do suposto *colapso do populismo*, processo desencadeado logo após o governo de Juscelino Kubitschek e tendo por certidão de óbito o golpe de 1964.

De fato, na explicação política do processo brasileiro posterior ao golpe, a teoria do populismo cede lugar à teoria do autoritarismo. "Cede o papel de teoria explicativa, mas não desaparece de cena, rufa os tambores ao fundo, não deixa que seus próprios mortos sejam enterrados, ou não acredita na certidão de óbito que ela própria emitiu e firmou" (Ibidem, 2000, p 253). No período pós-1964, o já desgastado tipo ideal do populismo transforma-se numa frouxa alegoria, passando a "valer mais pelos estereótipos do que pela sua 'verdade histórica'". (Ibidem, 2000, p 254). Acentuando com mais ênfase suas supostas "descobertas' secundárias: os traços, cacoetes e venenos dos líderes e partidos ditos populistas" e juntando a teoria do autoritarismo às suas caixas de ferramentas epistemológicas, os adeptos da crítica do populismo "deixam de pensar na democracia populista para passar a refletir em termos de autoritarismo populista". (Ibidem, 2000, p 254).

<sup>1</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A teoria do populismo, enquanto interpretação dos processos de transição política ocorridos na América Latina no século XX – tem nas obras dos hispano-americanos Gino Germani, José Graciarena e Torquato di Tella sua origem teórica. A produção desses autores, marcadamente epistemológica e psicossocial assenta-se, sobretudo, na dicotomia sociedade tradicional/sociedade moderna, composta sempre por elementos contrários, "mas cuja racionalidade é dada pela estrutura do modelo de sociedade moderna". (BARBOSA, 1980, p. 162). A sociedade tradicional é construída, portanto, em oposição à sociedade moderna: a sociedade tradicional seria o começo da história, e a sociedade moderna, isto é, a sociedade liberal democrática, seria o fim. Cf. (GERMANI, s. d.); (GRACIARENA, 1967); (DI TELLA, 1969). Para a discussão crítica e maior aprofundamento da compreensão da noção de *populismo* conferir: CASTILHO, Eribelto Peres. Teoria do Populismo: A subsunção teórica ao ideário liberal. In: Simpósio Internacional "Pensar e Repensar a América Latina", I, 2014, Universidade de São Paulo, ANAIS, São Paulo, Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (PROLAM/USP), 2015, pp. 13- 1231.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Para a discussão crítica desse *modelo cepalino* denominado "substituição de importações", ver *Capítulo III - A Economia Brasileira Pós-1930*, item 2 – *A crítica de Oliveira à tese cepalina de "substituição de importações"* (pp. 110-114) inserto em nossa Dissertação de Mestrado (CASTILHO, 2008).

Procurando aclarar os passos teóricos constitutivos da noção de *autoritarismo*, o filósofo J. Chasin aponta duas das principais operações mentais que as sustentam:

A primeira secciona e autonomiza o círculo político do entrelaçado de todos os outros circuitos que amalgamam a existência societária concreta, em especial e radicalmente da malha fundante da produção e reprodução da vida. Não é um procedimento original ou inovador, nem por isso menos eficiente e supérfluo. Por seu efeito homogeneizador é momento imprescindível para tornar inespecíficas as formas de dominação política, (...). Que isso impeça a efetiva apropriação intelectual de cada caso concreto não é nenhuma dificuldade para esse tipo de postura teórica, uma vez que não pretende que as abstrações configuradas correspondam a alguma realidade enquanto tal, mas apenas que sejam instrumentos subjetivos de aproximação cognitiva, sendo que nisto mesmo se esgota para ela todo o conhecimento possível.

A segunda operação realiza um enquadramento classificatório, partindo do paradigma da democracia. Por definição negativa, no polo simétrico à democracia aparece o totalitarismo como expressão pronta e acabada de sua negação absoluta, e o autoritarismo como uma figura intermediária, desprovida enquanto tal de partes e procedimentos básicos do perfil democrático, sem que atinja o cancelamento integral das liberdades que é o formato totalitário. (Ibidem, 2000, p 254).

Apresentadas as duas operações mentais fundamentais das quais erige a noção de autoritarismo, eis que temos agora os elementos necessários para sua breve sumarização:

Desligando o *político da raiz que o engendra e reproduz*, a teoria do *autoritarismo* seria a "voz abstrata que denomina os quadros em geral de carência democrática, a falta decisiva, ainda que parcial, de franquias públicas". Tal noção – como sua irmã mais velha, a teoria do *populismo*, e sua velha mãe, a do *totalitarismo* –, não são mais do que produtos conceituais de uma negação; são meros efeitos de uma contraposição ao paradigma da liberal democracia, entendida esta em seu aspecto puramente abstrato e formal. Na *democracia*, ideal a ser alcançado pelos adeptos da teoria do *totalitarismo*, *populismo* ou autoritarismo, reinaria "a supremacia da lei, da razão e do indivíduo, garantidas pela diluição do poder entre os diversos grupos que o disputam e partilham entre si, evitando, desse modo, a dominação"; no totalitarismo, caracterizado pela negação *total* da democracia, "haveria o domínio da violência e do Estado sobre o indivíduo, que é anulado, e o poder é monopolizado por um partido"; e, por fim, no populismo e no autoritarismo ter-se-ia uma atrofia ou ausência, em graus diversos, dessa dita liberdade política.

Como se vê, valendo-se de antigas fraseologias apologéticas da suposta existência de um *estado* democrático de direito que se sobrepujaria aos "interesses particulares da propriedade privada" e desprezando tudo o que se viu, falou e se escreveu durante mais de 150 anos sobre os inconciliáveis antagonismos de classes no capitalismo, os adeptos da teoria do *totalitarismo*, *populismo* ou *autoritarismo* não nos oferecem mais do uma ingênua e a-histórica noção de democracia, como se, em pleno século XX, "a sociedade capitalista ainda se achasse em seu mais puro estado de inocência virginal,

com seus antagonismos ainda em germe, com suas ilusões ainda encobertas, com suas prostituídas realidades ainda não desnudadas" (MARX, 1999, p. 40).

Não é necessário advertir aqui as nefastas consequências teóricas, políticas e práticas que essa noção de autoritarismo ensejou: além de mais uma vez suprimir a consideração das classes sociais, homogeneizando a dominação política das frações burguesas e silenciando e atomizando a classe trabalhadora, fora em grande medida a responsável por *abrandar* a ditadura militar brasileira pós-1964, a ponto de tomar o número de mortos como gradiente para se medir sua intensidade ou mesmo encurtá-la.<sup>3</sup>

Como forma de se demonstrar as perigosas consequências dessa operação de enquadramento classificatório promovido pela teoria do autoritarismo, tomemos aqui, a título de exemplo, a já clássica obra "Censura, Imprensa, Estado Autoritário (1968-1978) — O exercício cotidiano da dominação e da resistência *O Estado de São Paulo* e *Movimento*", da historiadora Maria Aparecida de Aquino. Não se trata de uma crítica aos excelentes resultados derivados de sua rigorosa problematização acerca da censura à imprensa escrita no Brasil e suas inter-relações com o Estado e com os órgãos de divulgação (jornal *O Estado de São Paulo* e jornal *Movimento*); trata-se tão somente de advertir que, mesmo pesquisadores de *escol*, como a professora e historiadora Aquino, ao se valerem de equivocadas teorias, tais como a do autoritarismo, incorrem em conclusões comprometidas, que prestam um desserviço à efetiva apreensão e denúncia do caráter insidioso assumido desde o início pela ditadura militar pós-64 no Brasil.

Depois de apresentar, a partir de um substancioso *corpus* documental, sua análise crítica do "espírito geral da censura" ao jornal conservador *O Estado de São Paulo* e ao semanário alternativo *Movimento*, a historiadora Maria Aparecida de Aquino procura, no Capítulo 3, associar os elementos do *trinômio* enfocado primordialmente em seu trabalho – "à imprensa escrita, reação de órgãos de divulgação diferenciados [*O Estado de São Paulo* e o *Movimento*], e Estado autoritário brasileiro" (AQUINO, 1999, p. 32).

Quanto a esse último, Aquino assinala que sempre se valeu dele para fazer referência "ao regime político instalado no Brasil após o movimento de 1964"<sup>4</sup>, diferentemente do que fizeram outros autores

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Não isento de responsabilidade os últimos editoriais da grande imprensa, como o da *Folha de São Paulo* (2009) pela difusão dessa insidiosa suavização da ditadura militar pós-64, mas assinalo que tal concepção não deve sua existência aos esforços interpretativos dos jornalistas, transvestidos de historiadores, mas configura, a meu ver, um dos desdobramentos funestos da teoria do autoritarismo. Cf. (SILVA, 2014, pp. 189-207). Cf. também (NAPOLITANO, 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Procurando apresentar o último dos elementos do *trinômio enfocado em seu trabalho*, Aquino assim observa: "O autoritarismo é algo que deve ser analisado no plano da longa duração histórica. Se, institucionalmente, ele pode ser definido em marcos cronológicos rígidos, socialmente, ele tende a proliferar seus tentáculos ramificando-se por todo o tecido social, apresentando grandes dificuldades de desativação mesmo após encerrada a sua fase institucional. Entretanto, momentos de autoritarismo estatal explícito (caso do regime militar brasileiro recente) acarretam novas heranças autoritárias para a sociedade, tornando, cada vez mais complexa, a democratização das relações sociais. Entre o plano institucional (macro) e o social (micro) estabelece-se uma urdida trama de mútua alimentação e recíproca dependência" (AQUINO, 1999, p. 17).

que, escrevendo sobre o mesmo momento histórico e partilhando do mesmo enfoque teórico, usaram de outras terminologias para se referirem ao pós-1964.

Segundo Aquino, Alfred C. Stepan, em sua conhecida obra *Os Militares: Da abertura à Nova República* (STEPAN, 1986), emprega para o período de 1964-1974 a conceituação de O'Donnel & Schilling, que em seus estudos dos regimes políticos da América do Sul, denomina-os de "burocráticos-autoritários" (O'DONNELL, Guilhermo; SCHILLING, 1990). Referindo-se, porém, especificamente ao Brasil, Stepan utiliza a denominação – regime autoritário "excludente" – conceito que, segundo a historiadora, tem sua origem a partir de diferentes perspectivas teóricas, especialmente dos "estudos de Antonio Gramsci e Max Weber acerca do Estado moderno autoritário" (AQUINO, 1999, p. 208).

Ainda segundo Maria A. de Aquino, a pesquisadora Maria Helena Moreira (ALVES, 2005), procurando analisar as relações conflituosas entre Estado e a oposição no período de 1964 a 1984, utiliza a expressão "Estado de Segurança Nacional". Tal escolha – assinala Aquino – deve-se ao fato de que a autora acredita "que o caráter definidor deste Estado, criado após 1964, seja a Doutrina da Segurança Nacional e suas conexões com o binômio básico: manutenção da segurança (interna), aliada ao desenvolvimento econômico (concentrador de renda e da propriedade, aberto ao capital externo)" (AQUINO, 1999, p. 208).

Por fim, citando ainda o artigo sobre o tema da censura política à imprensa escrita no Brasil, de Gláucio Ary Dillon (SOARES, 1989, pp. 21-43), Aquino observa que embora o autor utilize no título de seu artigo a expressão "regime autoritário", no interior do mesmo vale-se do termo "ditadura" para se referir ao período pós-64.

Depois de apresentar as expressões utilizadas pelos autores citados e implicitamente criticá-los por não adotarem a expressão – totalitário – para conceituar o estado brasileiro pós-64, a historiadora Maria A. de Aquino observa, entretanto, que chegou a cogitar tal "possibilidade", uma vez que era preciso caracterizar "o regime militar pós-64 pela ausência de traço democrático, tanto no sentido dado pelos 'antigos' (democracia direta), como no utilizado pelos 'modernos' (democracia representativa)".<sup>5</sup>

Partindo da concepção de democracia proposta pela filósofa Marilena Chauí no texto *Cultura e Democracia* (CHAUÍ, 1989), a historiadora Maria A. de Aquino observava inicialmente que: "dentro da variedade de conceituações usadas para definir a abrangência de uma sociedade democrática, o regime político instaurado no Brasil pós-64 não se enquadra em nenhuma delas" (AQUINO, 1999, p. 209).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Segundo Aquino as expressões, "democracia dos antigos" e "democracia dos modernos" foram tomadas de empréstimo do livro "Liberalismo e Democracia" de Norberto Bobbio. Cf. (BOBBIO, 1988, cap. 6).

Ou seja, ao contrário do "paraíso" democrático, onde "reinaria" a "alteridade entre as classes" e o reconhecimento do "*Outro*", nos dizeres de Marilena Chauí<sup>6</sup>, o que se viu ao longo do regime político instaurado no Brasil pós-64 foi a utilização ostensiva de instrumentos repressivos, cuja finalidade, adverte Aquino, era exatamente o de "impedir a participação e a representação dos cidadãos no nível institucional" (AQUINO, 1999, p. 209). No regime político pós-64 – prossegue a autora – "acentuou-se a divisão do trabalho, através da acelerada concentração da renda e do privilégio concedido aos grandes grupos nacionais e estrangeiros. Buscou-se mascarar a alteridade social, criando-se uma imagem de sociedade harmônica, livre de conflitos" (Ibidem, 1999, p. 209).

Todavia, se para Aquino o regime político pós-64 não se enquadrava em nenhuma das conceituações que lhe caracterizariam como uma sociedade democrática, também não era possível, segundo ela, reconhecer características básicas do *totalitarismo*, noção tomada de empréstimo da obra *O Sistema Totalitário* de Hannah Arendt (1978), particularmente a terceira e última parte ("Totalitarismo").

Segundo Aquino, os "fenômenos totalitários", "estudados" e "reconhecidos" por Hannah Arendt no "nazismo hitleriano e no stalinismo implicam o controle absoluto sobre a população, que se estende até a dominação sobre outros povos. Nessa estratégia, não há possibilidade de margem de manobra ou de oposição, ao lado do fascínio e domínio exercido pelo chefe sobre as massas" (AQUINO, 1999, p. 210). Nos "governos militares brasileiros", porém, poderíamos até identificar algumas destas características do "totalitarismo", todavia, assinala a autora, "a prática veio burlar as intenções do governo, destacando-se a resistência da imprensa à dominação imposta pela vigência da censura prévia" (Ibidem, 1999, p. 211).

Uma vez feitas essas considerações, concluirá a autora: ainda que no "Estado autoritário brasileiro pós-1964" possa ser identificada uma "dura política reservada aos que a ele se opõem", não se chegou aqui, ao contrário do que ocorrera no denominado "totalitarismo" hitleriano ou stalinista, "ao extermínio físico de largas camadas da população, nem ao terror estabelecido pelos regimes totalitários a toda a população, oposicionista ou não". (Ibidem, 1999, p. 211). Aqui, contrariamente ao denominado "totalitarismo" europeu, onde, segundo Hannah Arendt, não se admitia a existência legal de partidos que a ele se opusesse, fora mantido o "sistema bipartidário que, com ressalvas, abria uma brecha para uma oposição consentida". (Ibidem, 1999, p. 211).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Conforme assinala a filósofa M. Chauí, a sociedade democrática é histórica, é aquela que se "efetua como tempo, isto é, uma sociedade que não pode cessar de se reinstituir porque para ela sua gênese e sua forma são uma questão incessantemente colocada" (p. 155). Sintetizando sua concepção de sociedade democrática, observa a filósofa: "Há história quando há relação com o que é o Outro. Nas sociedades históricas há alteridade entre as classes, entre sociedade civil e poder político, entre poder e Estado, entre o atual e o possível, entre saber e ideologia, entre pensar e agir" (CHAUÍ, 1989, p. 162).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> "Pode-se identificar algumas destas características nos governos militares brasileiros como, por exemplo, a tentativa de obtenção de um consenso, por intermédio da propaganda, com a criação da imagem de um chefe identificado com as massas, particularmente no governo Médici, através da estratégia de difusão da vitória no futebol – o 'esporte do povo'; outro exemplo é o exercício da hegemonia sobre os países latino-americanos". (AQUINO, 1999, p. 210).

Não se espante atento leitor! O que acabara de ler foi exatamente isto: no "Estado autoritário brasileiro pós-1964" da historiadora Maria A. de Aquino não se "implantou o terror a toda a população, oposicionista ou não" e nem tampouco houve o "extermínio físico de largas camadas da população"! Diferentemente do denominado "totalitarismo" europeu, "que não admitia a existência legal de partidos que a ele se opusesse", tivemos no "Estado autoritário" de Aquino a manutenção, ainda que com ressalvas, de um "sistema bipartidário", fato que, segundo ela, permitiu uma brecha para a atuação de uma oposição como o MDB!

Ora, perceba que com essa operação de enquadramento classificatório do período pós-1964 na famigerada teoria do autoritarismo, a historiadora Maria A. de Aquino – desprezando as inúmeras denúncias do terror implantado pela repressão e o evidente extermínio físico de largas camadas da população pelas condições sub-humanas de existência a que foram submetidas pela plataforma econômica da ditadura militar – acaba por *abrandar* a realidade insidiosa daqueles terríveis anos.

Caso desconhecêssemos a fama e os "antecedentes" do general Ednardo D'Ávila Melo<sup>8</sup>, poderíamos até tomá-lo por um dos teóricos que operam as perigosas teorias do totalitarismo e autoritarismo. Senão vejamos:

Em evento realizado no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo de São Paulo, completamente lotado numa sexta-feira fria, dia 18 de julho de 19759, o então comandante do II Exército, general Ednardo D'Ávila Melo, proferia uma "aula inaugural" sobre "Segurança Nacional e Desenvolvimento", mais especificamente "sobre o papel do Exército no combate à guerra revolucionária e na manutenção do atual sistema político". Na ocasião, iniciava sua "aula" com a seguinte afirmação: "Orgulhamo-nos, nós do Exército, de pertencer a uma instituição que não precisa de aulas de democracia de ninguém (...). Repito: não precisamos de lição de democracia de quem quer que seja". 10

<sup>10</sup> Idem

<sup>8</sup> O general Ednardo D'Ávila Melo era o então Comandante do II Exército (São Paulo), quando da tortura e morte do jornalista Wladimir Herzog, em outubro de 1975, seguida pela do operário Manuel Fiel Filho, ambas no DOI-CODI de São Paulo. Em virtude da crise desencadeada, apesar da torpe tentativa de fazer passar para o público a imagem inacreditável de suicídio, o general Ednardo D'Ávila Melo fora substituído pelo general Dilermando Gomes Monteiro.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> "Ouvindo o general, estão quase mil pessoas – todo o alto escalão do governo estadual, militares das três Armas, políticos arenistas, empresários e centenas de estagiários da ADESG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra), que vieram de diversos pontos da Capital, de Campinas, de Ribeirão Preto e de Bauru, em ônibus fretados, para assistir à aula inaugural do 17º Ciclo de estudos da ADESG. Uma aula tão concorrida que - fato muito difícil de acontecer - toda a área vizinha ao Palácio do Governo, no bairro do Morumbi, está tomada por carros (eram tantos que o estacionamento interno não foi suficiente. Ele havia sido suficiente, por exemplo, no dia da posse de Olavo Setúbal, o novo prefeito de São Paulo). Desde as 6 horas da tarde, essas pessoas estão ouvindo o general falar sobre o ensino no exército: depois, sobre a importância 'capital' que a instituição dá a dois pontos: o estudo da guerra revolucionária e o fortalecimento do espírito democrático". A AULA. Jornal Movimento, nº 4, p. 3, 28 jul.1975.

Mais à frente, depois de definir o que entendia por um indivíduo "democrata"<sup>11</sup>, o general Ednardo D'Ávila Melo, entusiasmando-se e fugindo várias vezes de seu roteiro, passa então às orientações de como não se engajar inocentemente na "campanha psicológica dos comunistas", mesmo que esse engajamento signifique apenas a utilização de determinada terminologia". Nesse sentido, adverte o general "democrata":

O pior é que, muitas vezes, inocentemente, por não conhecer o inimigo, suas técnicas, (o democrata) coopera em campanhas que aparentemente são lógicas, mas que no fundo são concebidas e dirigidas pelos fascistas vermelhos e dessa maneira participa daquilo que nós chamamos de orquestração: a repetição constante de slogans, palavras de ordem, ditos sugestivos, ideias etc., em todo o país, dando a impressão de que aquilo tudo está sendo apoiado pela totalidade da população. Agora mesmo vemos em todo o Brasil uma orquestração contra entidades que não pregam violência, não pregam racismo, ateísmo, nem mudança de regime, mas apenas a luta contra o totalitarismo vermelho. Em defesa da democracia surge, então, contra estas instituições, aquela clássica, batida e sobretudo idiota acusação: são associações de direita. Esta questão de direita e esquerda é uma das peças básicas da ação psicológica dos comunistas, da ação vermelha. E por que? Porque a tal direita é logicamente associada ao nazismo e ao fascismo, que estão mais do que desmoralizados perante a opinião pública mundial. E, assim, ser fascista ou nazista é altamente negativo. Significa violência, racismo, radicalismo, em última análise tudo o que é mal. E eu pergunto: onde fica a democracia? Muita gente responde tranquilamente, inocentemente: no centro, é lógico. Aí está o nosso grande erro: colocar comunismo e nazismo como antípodas e a democracia como intermediária entre os dois extremos. Esta colocação, na verdade, predispõe a simpatia à tal esquerda, pois ela é apresentada como a grande opositora da ideologia execrada por todos os povos e que é apresentada como o máximo de barbarismo. As duas ideologias não podem ser colocadas em campos opostos, pois o que elas têm de essencial é comum a ambas: partido único, intolerância religiosa, imprensa totalmente controlada e a serviço do partido, controle absoluto da população. Portanto, em ambas, nega-se aquilo que a democracia assegura ao cidadão: liberdade de imprensa, de ir e vir e de escolha de dirigentes. Ambas são antíteses da democracia. Como colocá-las em campos opostos?

(...)

Eu não chamo absolutamente de esquerda e de direita. Chamem de comunistas, totalitários, mas não chame de esquerda e de direita, porque estamos fazendo a ação psicológica em benefício do adversário da democracia". (A AULA, 1975, p. 3)

Como se vê, no afă de demonstrar a importância 'capital' que o militares dão a dois pontos ("o estudo da guerra revolucionária e o fortalecimento do espírito democrático"), o então Comandante do II Exército, general Ednardo D'Ávila Melo, "ensina" em sua concorrida "aula" que a utilização de terminologias tais como "direita" e "esquerda" nada mais são do que "peças básicas da ação psicológica dos comunistas, da ação vermelha" (A AULA, 1975, p. 3). Segundo seu entendimento, enquanto que a "direita" é logicamente associada ao nazismo e ao fascismo, ideologias desmoralizadas perante a opinião

Espera que o outro faça as coisas por ele". Idem

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Sob os sorrisos rasgados da "instruída" plateia, o General Ednardo D'Ávila assim observava: "Eu comparo o democrata, atualmente, ao indivíduo que tem um apartamento. À reunião do condomínio não comparece absolutamente. Ele espera que o vizinho defenda o ponto de vista dele. Eu digo isto porque também tenho um apartamento e acho que nunca fui a uma reunião de condomínio. Quando o condomínio resolve alguma coisa contra, ele fica zangado, quer brigar. O democrata é assim sempre.

pública mundial, a "esquerda", convenientemente associada ao comunismo, é colocada como grande opositora dessas ideologias execradas e consideradas bárbaras por todos os povos. Diante disso, o "cientista político" autodidata, general Ednardo D'Ávila Melo, aponta que o grande erro consiste em colocar comunismo e nazi-fascismo como antípodas e a democracia como intermediária entre os dois extremos, configuração que predispõe a simpatia a tal esquerda comunista. Segundo seus "ensinamentos", ambas as ideologias, comunismo e nazi-fascismo, não podem ser colocadas em campos opostos, pois o que elas têm de essencial e comum a ambas seriam: partido único, intolerância religiosa, imprensa totalmente controlada e a serviço do partido, controle absoluto da população. Em ambas as ideologias, comunismo e nazi-fascismo, nega-se, segundo o "professor" general Ednardo D'Ávila Melo, aquilo que a democracia assegura ao cidadão: liberdade de imprensa, de ir e vir e de escolha de dirigentes.

Ora, identifica-se no raso raciocínio do general Ednardo D'Ávila Melo uma operação mental semelhante àqueles que se valem das teorias do totalitarismo e do autoritarismo para se referir ao período correspondente à ditadura militar brasileira: realizam um enquadramento classificatório onde, de um lado, colocam uma noção a-histórica e meramente formal de democracia e, de outro, o totalitarismo, representado pelo comunismo e nazi-fascismo, como expressão pronta e acabada da negação absoluta da democracia. Neste diapasão, o autoritarismo, representado pelo regime pós-64, consistiria numa figura intermediária entre a democracia e o totalitarismo, um regime em que se verificaria a ausência de algumas das franquias e procedimentos básicos do perfil democrático, sem que houvesse, entretanto, o cancelamento integral das liberdades, o que corresponderia ao formato totalitário.

Vê-se, portanto, que essa operação de enquadramento classificatório do período pós-1964 na famigerada *teoria do autoritarismo*, contribuiu para *abrandar* a torpe realidade da ditadura militar no Brasil. Se os adeptos da teoria do autoritarismo não chegaram ao ponto de "classificar" o regime pós-64 de democrático – como o fizera o obscuro "cientista político", general Ednardo D'Ávila Melo –, ao menos contribuíram para seu abrandamento. Conscientes ou não, participaram de todo um movimento intelectual revisionista que buscou, "normalizar o regime ditatorial implantado em 1964", tal como tentaram fazer alguns historiadores alemães nos anos 1980 com relação ao nazismo.<sup>12</sup>

\_

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Num contexto da ofensiva revisionista que ambicionava a liquidação da tradição revolucionária europeia, desde 1789 até 1917, "desenvolveu-se outro debate cujos quadros foram similares, embora tivesse como foco não controvérsias sobre revoluções, mas sim sobre uma das contrarrevoluções mais brutais no século XX: o nazismo alemão. Conhecido como *Historikerstreit* (A 'querela dos historiadores'), o debate foi provocado pela reação a um artigo do historiador Ernst Nolte no jornal conservador *Frankfurter Allgemeine Zeitung* (FAZ). Publicado em junho de 1986, em 'O passado que não quer passar' Nolte apresentou sua tese de que o nazismo e mesmo o Holocausto foram 'cópias do bolchevismo'. Publicizando teses que já vinha elaborando há algum tempo, o historiador alemão afirmava que o 'nexo causal' entre as duas experiências seria uma suposta similitude entre o 'extermínio de classe' dos bolcheviques, face ao 'extermínio de raça' dos nazistas, numa formulação que inegavelmente tem pontos de contato com a *teoria do totalitarismo* de Hannah Arendt, mas é preciso lembrar que o autor possuía uma conceituação própria sobre o assunto" (MELO, 2010, pp. 31-32).

Para finalizar, convém citar um trecho do texto intitulado 1964, o ano que não acabou onde o filósofo Paulo Arantes ironiza o sentido de todo esse movimento intelectual revisionista do regime ditatorial pós-64:

Pelas novas lentes revisionistas, a dita cuja só teria sido deflagrada para valer em dezembro de 1968, com o Ato Institucional nº 5 (AI-5) — retardada, ao que parece, por motivo de "efervescência cultural" tolerada — e encerrada precocemente em agosto de 1979, graças à autoabsolvição dos implicados em toda a cadeia de comando da matança. O que vem por aí? Negacionismo à brasileira? Quem sabe alguma variante local do esquema tortuoso de Ernest Nolte, que desencadeou o debate dos historiadores alemães nos anos 1980 acerca dos campos da morte. Por essa via, a paranoia exterminista da ditadura ainda será reinterpretada como efeito do pânico preventivo disparado pela marcha apavorante de um Gulag vindo em nossa direção. (ARANTES, 2010, p. 209)

## • Referências Bibliográficas.

A AULA. Jornal Movimento, nº 4, p. 3, 28 jul.1975.

ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e Oposição no Brasil 1964-1985. Bauru: Ed. Edusc, 2005.

AQUINO, Maria Aparecida de. *Censura, Imprensa, Estado Autoritário (1968-1978) – O exercício cotidiano da dominação e da resistência* O Estado de São Paulo *e* Movimento. Bauru/SP: Editora do Sagrado Coração (EDUSC), 1999.

ARANTES, Paulo. 1964, o ano que não terminou. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.) O que resta da ditadura: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

ARENDT, Hannah. O Sistema Totalitário. Lisboa: Dom Quixote, 1978.

BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988.

CASTILHO, Eribelto Peres. Formação Econômica do Brasil no Pensamento de Francisco de Oliveira. 2008. 220 p. Dissertação (Mestrado em História Social). Pontifícia Universidade Católica (PUC). São Paulo. 2008.

. Teoria do Populismo: A subsunção teórica ao ideário liberal. In: Simpósio Internacional "Pensar e Repensar a América Latina", I, 2014, Universidade de São Paulo, ANAIS, São Paulo, Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (PROLAM/USP), 2015, pp. 13- 1231.

CHASIN, J. A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda. III – O Caso Brasileiro na Encruzilhada da Sucessão. In: \_\_\_\_\_. A Miséria Brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social. Santo André: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000.

- CHAUÍ, Marilena de Souza. *Cultura e Democracia: O Discurso Competente e Outras Falas*. 4ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 1989; Idem. *Educação & Sociedade*. São Paulo: Ed. Cortez, 1980.
- \_\_\_\_\_. Cultura e Democracia: O Discurso Competente e Outras Falas. 4ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 1989.
- DI TELLA, Torquato. Para uma política latino-americana. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1969.
- GERMANI, Gino. Política e Sociedade numa época de Transição. (Trads. Eurico L. Figueiredo & José Jeremias O. Filho). São Paulo: Ed. Mestre Jou, s. d.
- GRACIARENA, Jorge. Poder y Clases Sociales em el Desarrollo de America Latina. Buenos Aires: Ed. Paidos, 1967.
- MARX, Karl Heinrich. *A Guerra Civil na França (1818-1883)*, p. 40. Edição Ridendo Castigat Mores. Versão para eBook. Disponível em: RocketEdition de 1999 a partir de HTML em www.jahr.org
- MELO, Demian Bezerra de. (Org.) *A Miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2014.
- NAPOLITANO, Marcos. 1964: História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Ed. Contexto, 2014.
- O'DONNELL, Guilhermo; SCHILLING, Cláudia. *Análise do Autoritarismo Burocrático*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1990.
- SOARES, Gláucio Ary Dillon. A Censura Durante o Remime Autoritário. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 4, n. 10, pp. 21-43, jun.1989.
- STEPAN, Alfred C. Os Militares: Da Abertura à Nova República. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1986.